



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ATA

7ª ATA DE SESSÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES 1 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E 2 (PROJETO DE VENDAS)

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 55/2021/CEL/SUPEL/RO

Aos 08 (oito) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às 12h:00min, na sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar nº 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos, Reto, 2º Andar, Bairro Pedrinhas nesta cidade de Porto Velho - RO, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO**, designados pela Portaria nº 94/2021/SUPEL-GAB de 10.08.2021, para proceder à abertura dos envelopes relativos à DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO e PROJETO DE VENDA (PROPOSTA), conforme **Chamamento Público 55/2021/CEL/SUPEL/RO – PROCESSO ADMINISTRATIVO 0029.085489/2021-04**, o qual traz como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para confecção e oferta de merenda escolar ao alunado das unidades executoras da Rede Estadual de Ensino, pertencentes a jurisdição de Porto Velho, contemplados no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE. Procedimento tomado em relação aos envelopes 01 (DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO): abertura e julgamento, conforme item 5.9.1 do edital. Procedimento tomado em relação aos envelopes 02 (PROJETO DE VENDA – PROPOSTA): abertura, conferência e visto da comissão e envio para a Secretaria de Educação para análise e julgamento, conforme item 5.9.1 do edital. I - **DA ABERTURA DA SESSÃO**: a Comissão realizou abertura da presente Sessão. II - **DO DECLARADO HABILITADO (ENVELOPE 01) PELA COMISSÃO ESPECIAL E ENCAMINHADO PARA ANÁLISE DO PROJETO DE VENDA (ENVELOPE 02) PELA SEDUC**: Na oportunidade, foram analisados e declarados HABILITADOS com relação aos documentos exigidos para Habilitação (Envelope 01) as seguintes participantes:

PARTICIPANTE	CPF
Claudivania de Jesus Silva	409.467.972-34
Diamantina Gomes da Silva	817.670.802-04

Obs.: As participantes acima citadas terão seus projetos de vendas (envelope 02) submetidos à análise e julgamento pela comissão permanente da SEDUC, conforme item 5.9.1 do EDITAL.

Ato contínuo, os ENVELOPES foram digitalizados e inseridos no SEI, encaminhados a SEDUC para análise e julgamento do Projeto de Vendas (envelope 02) das participantes declaradas **APTAS** por esta Comissão na fase de habilitação, conforme item 5.9.1 do EDITAL. Nesse sentido, a sessão permanece suspensa até julgamento final pela SEDUC. III - **DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO**: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Sessão, lavrando-se e assinando-se a presente Ata pela Presidente e membros da CEL. Porto Velho-RO, 08 de dezembro de 2021.

EVERSON LUCIANO GERMINIANO DA SILVA

Presidente – CEL/SUPEL

SAMARA ROCHA DO NASCIMENTO

Membro – CEL/SUPEL/RO

BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO

Membro – CEL/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luciano Germiniano da Silva**, Presidente, em 08/12/2021, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samara Rocha do Nascimento**, Membro, em 08/12/2021, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gonçalves Apolinário**, Membro, em 08/12/2021, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal.do.SEI](#), informando o código verificador **0022696261** e o código CRC **059A7E48**.